



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja construída uma ciclovia na Avenida João Paulo I, altura do nº 2055, Jardim São Luiz -Embu das Artes - SP.

Senhor Presidente

Considerando a importância da fomentação de políticas públicas de esporte e lazer para o desenvolvimento do Município, além da prática esportiva que traz benefícios motores, psicológicos e sociais, aumentando a autoestima e propiciando benefícios à saúde da população local.

Considerando que, conforme o artigo 217 da Constituição Federal, “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de maio de 2024.

Sander Castro - PL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

